

Ata nº 34
Reunião Ordinária

Efetuada em **21 de setembro de 2023**

da

Sessão Iniciada em **07 de setembro de 2023**

Deputados que não podem votar

- >DOMINGOS MARTINS OLIVEIRA
- >ABÍLIO FERNANDO DA SILVA FERREIRA
- >FILIPE DA SILVA LOPES
- >JOSÉ MANUEL SILVA FERREIRA
- >JOAQUIM ANTÓNIO DIAS TAVARES
- >GIL MANUEL CAMARINHA DA COSTA
- >Laura da Conceição da Silva Gomes
- >MARIA DE FÁTIMA ALVES E MENEZES DE FIGUEIREDO
- >NATÁLIA MARIA SOARES GONÇALVES
- >IVONE MARIA OLIVEIRA DE SÁ SANTOS

5

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VILA NOVA DE GAIA
SESSÃO REALIZADA NO DIA 21 DE SETEMBRO DE 2023

ATA NÚMERO TRINTA E QUATRO

10 Ao vigésimo primeiro dia do mês de setembro de dois mil e vinte e três, pelas vinte e uma horas e trinta minutos, teve lugar a 2ª Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Vila Nova de Gaia, iniciada em sete de setembro do ano dois mil e vinte e três, a qual decorreu no Auditório Manuel Menezes de Figueiredo, Rua General Torres nº 1141, presidida por Albino Pinto de Almeida. Constituíram ainda a Mesa a 1ª Secretária, Maria Fernanda da Rocha Almeida de Moraes e Sousa, e a 2ª Secretária, Dália Miranda Eira.-----

15 Estiveram presentes, para além dos mencionados, os seguintes deputados municipais: Abel Filipe Dias Gonçalves; Agostinho Manuel Moreira de Sousa Santos; Alexandra Mónica Soares Amaro; Andreia Maria Ferreira Teixeira; Arménio José Pereira da Costa; Carla Isabel Argueles Cáceres; Carlos Alberto Gonçalves Pinto; Carlos José Pinto Vergueiro; Eduardo Migue Sabino Guedes Barroco de Melo; Filinto Virgílio dos Ramos Lima; Jaime da Silva Quintas; João Moraes de Sousa; João Paulo Rebelo da Silva; Joaquim de Sousa Rocha;

20 Joaquim César Ramos Rodrigues; Joaquim de Sousa Rocha; Manuel Joaquim dos Santos Azevedo; Maria Adelina Gomes Guedes Pereira; Maria José Gamboa Campos; Mónica Alexandra da Silva Almeida; Ricardo Miguel da Costa Almeida; Serafim Silva Teixeira; José Fernando Santos Almeida; Carla Maria Rodrigues Costa; Joaquim Moreira Barbosa; Paulo José Melo Martins; Luís Miguel Pereira Alves Nogueira; Jorge Miguel Félix Pinto Espanhol; João Emanuel de Gouveia Martins; Nelson de Jesus Martins da Silva; André Araújo Ferreira;

25 Pedro Jorge Ribeiro de Castro Teixeira e Jorge Manuel dos Santos Pereira. -----

Faltaram, justificando a ausência, sendo substituídos pelo elemento disponível, os seguintes deputados municipais: Carlos Alberto Pinto Ribeiro substituído por Aurora Marina Paula Ferreira Teixeira; Joaquim António Dias Tavares substituído por Jorge Filipe Gomes Pereira; Maria de Fátima Alves e Menezes de Figueiredo substituída por Bruno Miguel Monteiro Vieira de Oliveira; Natália Maria Soares Gonçalves

30 substituída por João Pedro Ferreira Martins; Rui Pedro Fernandes Teixeira substituído por Manuel Benjamim Leite Soares; Tiago Filipe da Costa Braga substituído por Rosalina Santos; Ivone Maria Oliveira Sá Santos substituída por Júlia Dorinda Lima Sampaio; Paula Albertina Oliveira Ferreira Baptista substituída por Beatriz Castro Pinto e Rui de Brito e Cunha Leite de Castro substituído por Gonçalo António Nogueira de Sousa Pinto.

Faltaram, justificando a ausência, sendo substituídos nos termos da Lei pelo seu representante legal, os seguintes Presidentes de Junta: Alcino de Sousa Lopes substituído por Sofia Alexandra Oliveira Ramos;

35 Cipriano Manuel Rodrigues Fonseca de Castro substituído por Nicolino Eduardo da Silva Ribeiro; Filipe da

5 Silva Lopes substituído por Joaquim José Pereira da Silva e Manuel Paulo de Jesus Lopes substituído por Mário Vicente Sousa Silva Reis. -----

Pelo Executivo Camarário, estiveram presentes o Senhor Presidente da Câmara Municipal, Eduardo Vítor de Almeida Rodrigues e os Senhores(as) Vereadores(as): Marina Raquel Lopes Mendes; Dário Soares Freitas da Silva; Paula Cristina Martins Carvalhal; José Valentim Pinto Miranda; Elísio Ferreira Pinto; Manuel de Oliveira

10 Guedes; José Joaquim Cancela Moura e Rui Manuel Alves da Rocha Pereira. -----

Estiveram ausentes, os senhores(as) Vereadores(as): José Guilherme Saraiva Oliveira Aguiar e Célia Correia.

O Senhor Presidente da Mesa, após alguma espera, iniciou os trabalhos sem a presença do Senhor Presidente da Câmara, sendo o mesmo representado pela senhora Vice-Presidente da Câmara Municipal, Dr.ª Marina Mendes até à chegada do Senhor Presidente da Câmara Municipal, Prof. Dr. Eduardo Vítor Rodrigues. -----

15

Ponto 1 - Público.-----

20 **O Senhor Presidente da Mesa referindo os 2 municípios inscritos, deu de seguida a palavra os mesmos. --**

Senhora Andreia Moreira (União de Freguesias de Pedroso e Seixezelo) no uso da palavra começou por referir ter por diversas vezes comunicado com a Câmara Municipal e não ter tido qualquer desenvolvimento. Abordou e solicitou respostas quanto ao uso de Glifosato em Vila Nova de Gaia em virtude terem colocado

25

Glifosato nos terrenos perto da sua residência e que era notório o cheiro abundante no ar. Referiu o facto de onze de doze países europeus, Portugal ser líder desse ranking e que o mesmo já nem devia ser usado em Portugal, até porque, era proibido desde 2017 o uso do mesmo em espaços públicos, nomeadamente jardins de infância, escolas e hospitais. Referiu igualmente o cuidado que deveríamos ter com as crianças e a biodiversidade existente na Freguesia de Pedroso. -----

30

Questionou sobre a utilidade dada pelo Município aos valores pagos de IMI e IUC, porque no seu entender não estavam a ser utilizados para reparação das estradas. Terminou a sua intervenção, achando indecente em 2023, existir a fraca rede de transportes e vias. -----

35

Senhor Francisco Eurindo Pereira Monteiro (Freguesia de Canidelo) na sua intervenção, questionou obras viárias por terminar, tais como, a Rua do Fontão na ligação com a Rua professor Rolando Teixeira e na sua opinião acha prioritário a sua manutenção, até porque são feitas cada vez mais construções e o trânsito

5 aumentou consideravelmente. Quanto à Rua do Barroco e que vai dar à Rua da Bélgica, diz tratar-se de uma rua em que não passa uma pessoa e um carro ao mesmo tempo, no seu entendimento, bastaria alargar a rua por um metro ou metro e meio. -----

10 Diz que, para ele, existiam duas zonas principais em Canidelo, a zona do Paniceiro e o Largo de Sampaio, que vai da Rua Manuel Marques Gomes até à Rua Monte da Luz. Referiu ser ruas em paralelo e acusou o executivo de não ter arranjado nada. -----

Para terminar, referiu o cartaz colocado pelo executivo atual a dizer, “eu não aprovei nada” e que o terreno tinha sido permutado com a aprovação da construção de duas torres com oito ou dez andares a cinco metros da linha de água. -----

15 **Senhor Presidente da Câmara Municipal, Eduardo Vítor Rodrigues** começou por esclarecer que quanto à primeira munícipe, a resposta seria dada pelo exmo. Senhor Vereador Arquiteto Valentim Miranda. -----

20 Quanto à questão colocada pelo senhor Francisco Monteiro, respondeu que Canidelo não estava esquecido, até porque os outros Presidentes de Junta, diziam que era tudo para Canidelo. Deu nota do trabalho empenhado em que o seu executivo tem feito com os recursos disponíveis e que se fosse embora, entregava as contas no verde sem dívidas para o próximo. Falou também da linha do Metro “RUBI”, que a mesma beneficiará Canidelo, quando for construída e que o concurso será lançado muito brevemente. -----

25 **Senhor Vereador da Câmara Municipal, Valentim Miranda**, esclareceu de imediato que a Câmara Municipal não usa Glifosato nem os seus serviços, sendo até, uma certa demagogia da questão colocada pela senhora Andreia Moreira, em relação ao Glifosato. Quanto ao uso a nível europeu, referir que, pelo que sabe, Vila Nova de Gaia não está contaminada com Glifosato. Quanto ao uso no terreno referido, disse não ser um terreno Municipal, mas sim privado e como tal, deveria questionar o seu proprietário. Esclareceu também que a Câmara é sensível ao problema e informou que tem um contrato, onde existem regras que fazem parte do mesmo e que ainda não acabou. Vila Nova de Gaia, não usa, não quer que se use e sensibiliza todos para não usar Glifosato. -----

Quanto à biodiversidade que existe em Pedroso, deu nota que existe em todo o Concelho. -----

30 No que concerne ao IMI e estradas, referiu não perder muito tempo a explicar dizendo a quantidade de obras e arruamentos que foram arranjados e valorizados em Vila Nova de Gaia, porque já tinha sido divulgado várias vezes em outras sessões da Assembleia Municipal, pelo Senhor presidente da Câmara. -----

35 Para terminar e esclarecer sobre a rede de transportes, disse que a rede de transportes foi criada em Vila Nova de Gaia. Deu nota da Semana Europeia da Mobilidade e que o Município iria fechar parte de um arruamento porque é sensível ao problema da mobilidade, dos transportes e das alterações climáticas.

- 5 Gostariam que, os munícipes ajudassem a resolver os problemas e não apenas dizer aquilo que entendiam dizer sem fundamento. -----

Ponto 3. Período de “Antes da Ordem do Dia”. -----

- 10 **O Senhor Presidente da Mesa** anunciou que, no Período Antes da Ordem do Dia, tinham dado entrada três documentos, sendo que os Senhores Deputados, apresentaram o seguinte: -----

Senhor Deputado André Araújo Ferreira (CDU), apresentou um **Voto de Saudação**, “à Jornada Nacional de Defesa e Reforço do Serviço Nacional de Saúde Público, universal e Gratuito”, conforme documento em anexo (vide anexo nº1). -----

- 15 **Senhor Deputado André Araújo Ferreira (CDU)**, apresentou uma **Proposta de Recomendação**, “Pela rápida reposição da ligação fluvial entre os cais do Ouro e da Afurada”, conforme documento em anexo (vide anexo nº2). -----

- Senhor Deputado João Emanuel de Gouveia Martins (BE)**, apresentou um Voto de Saudação, pelo “Pela implementação do programa para consumo assistido (Dec. Lei 183/2001)”, conforme documento em anexo (vide anexo nº3). -----

- 20 **Senhor Deputado José Fernando Santos Almeida (PSD)**, em resposta ao Voto de Saudação apresentado pelo BE, disse que o PSD estaria conceptualmente de acordo, no plano da prevenção da droga, na metodologia e na utilização de metadona, não deixando de referir que faltou a fundamentação. Garantiu que votariam favoravelmente se recomendassem ao executivo municipal a implementação, em conjugação com a área
25 Metropolitana do Porto, de centros e programas para o consumo assistido. Nesse enquadramento, poderia ser implementado um programa de consumo assistido no âmbito da nossa Área Municipal. Defendeu também que, se cada município chegasse à respetiva Assembleia Municipal e propusesse um determinado programa, na perspetiva de que o pagador de impostos é que iria pagar todos esses programas, não poderiam estar de acordo. Mas, se o BE mudasse para o que o PSD propõe, votariam favoravelmente. -----

- 30 **Senhor Deputado João Paulo Rebelo da Silva (PS)**, referiu que o Voto de Saudação apresentado pelo BE apesar de ter de ser um pouco mais trabalhado, nomeadamente a localização ou áreas do concelho onde a área de influência fosse mais eficaz, acompanhariam a proposta votando favoravelmente. -----

Quanto à proposta da CDU, em relação à travessia fluvial, apesar das muitas interrogações da própria travessia, afirmou que o PS, votaria favoravelmente. -----

5 **Senhor Deputado João Emanuel de Gouveia Martins (BE)**, disse entender as palavras do deputado Fernando Almeida, mas que o que estava em causa não era a necessidade de mais informação. Quanto ao deputado João Paulo Silva, disse não caberia ao BE dizer qual o melhor local e que o mesmo deveria ser dado pelo Município até porque estará em condições de dizer qual será o melhor local. Nesse ponto de vista, disse que acompanharia a Câmara para fazer a visita de campo. -----

10

Não havendo mais nenhum senhor deputado inscrito, o Senhor Presidente da Assembleia colocou as três propostas a votação. -----

15

O senhor Presidente da Assembleia submeteu a votação o Voto de Saudação, apresentado pelo Grupo Municipal da CDU, “à Jornada Nacional de Defesa e Reforço do Serviço Nacional de Saúde Público, universal e Gratuito”. -----

Votação: Rejeitado por Maioria, com 39 votos contra (19 do PS, 15 do Grupo Municipal dos Presidentes de Junta de Freguesia do PS e 05 do PSD) 05 votos a favor (02 do BE, 02 da CDU e 01 do PAN) e 04 abstenções (02 do CDS, 01 do CH e 01 da IL). -----

20

O senhor Presidente da Assembleia submeteu a votação a Proposta de Recomendação, apresentada pelo Grupo Municipal da CDU, “Pela rápida reposição da ligação fluvial entre os cais do Ouro e da Afurada”. -----

Votação: Aprovado por Unanimidade. -----

25

O senhor Presidente da Assembleia submeteu a votação a Proposta de Recomendação, apresentado pelo Grupo Municipal do BE, “Pela implementação do programa para consumo assistido (Dec. Lei 183/2001)”. ---

Votação: Aprovado por Maioria, com 40 votos a favor (19 do PS, 15 do Grupo Municipal dos Presidentes de Junta de Freguesia do PS, 02 do BE, 02 da CDU, 01 do PAN e 01 da IL), 01 voto contra do CH e 07 abstenções (05 do PSD e 02 do CDS). -----

30

Ponto 4. Período da Ordem do Dia -----

Senhor Presidente da Mesa, lembrou que seria lida a Ordem de Trabalhos apenas uma vez, conforme combinado em Conferência de Representantes por forma a agilizar os trabalhos. -----

5 **4.54. da Ordem de Trabalhos** “Proposta da Câmara Municipal, quanto à Reorganização dos Serviços Municipais na área das Políticas Sociais, do seguinte: -----

•Aprovar a estrutura flexível e a presente Proposta de estrutura nuclear de organização dos serviços municipais, nos termos e para os efeitos previstos no artigo 6º do Decreto-lei nº305/2009 de 23 de outubro; -----

10 •Aprovar e submeter a conhecimento o teor da proposta de estrutura flexível dos serviços municipais, ora identificada como anexo II; -----

•Aprovar a estrutura nuclear e, no seguimento da reorganização/extinção das respetivas unidades orgânicas que lideram, operada em conformidade com o Decreto-Lei nº305/2009 de 23 de outubro e Lei nº49/2012 de 29 de agosto, manter a comissão de serviço nos termos propostos; -----

15 •Aprovar a abertura dos procedimentos Concursais identificados, nos termos do disposto no nº1 do artigo 33º da Lei Geral do trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada em anexo à Lei nº35/2014 de 20 de junho e no artigo 11º da Lei nº49/2012 de 29 de agosto na sua atual redação; -----

20 •Anular os procedimentos Concursais que se encontram abertos para provimento de cargos de direção nas unidades orgânicas agora revistas e a nomeação do Júri que conduzirá as diversas fases de cada um dos concursos, nos termos propostos”.-----

Não havendo nenhum senhor deputado inscrito, o Senhor Presidente da Mesa colocou à votação o Ponto 4.54. -----

25 Votação: Aprovado por Maioria, com 37 votos a favor (19 do PS, 15 do Grupo Municipal dos Presidentes de Junta de Freguesia do PS, 02 da CDU e 01 do PAN) e 11 abstenções (05 do PSD, 02 do CDS, 02 do BE, 01 do CH e 01 do IL). -----

30 **4.55. da Ordem de Trabalhos** “Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal, quanto à Oferta Pública de Aquisição de Imóveis para Implementação de Projetos no âmbito do Investimento RE-CO2-I01 – Programa de Apoio ao Acesso à Habitação – Aprovação das Minutas”. -----

Não havendo nenhum senhor deputado inscrito, o Senhor Presidente da Mesa colocou à votação o Ponto 4.55. -----

Votação: Aprovado por Unanimidade. -----

5 **O Senhor Presidente da Mesa**, lembrou que de acordo com a Conferência de Representantes, os Pontos 4.56. e 4.57., seriam discutidos em conjunto e votados separadamente. -----

10 **4.56. da Ordem de Trabalhos** “Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal, quanto ao Concurso Público Internacional para “Aquisição de Serviços de Implementação do Programa Sábados ao Parque”, no âmbito da Candidatura PRR Comunidades Desfavorecidas, Assunção dos Encargos Plurianuais, em cumprimento do art.º 22º do DL nº 197/99 de 08 de junho, repristinado pela Resolução da AR 86/2011 de 11 de abril, nos seguintes termos: -----

Rubrica: 2023 A 38 – Outros serviços

- 15 •Ano 2024 - € 115.000,00 (cento e quinze mil euros) + IVA; -----
•Ano 2025 - € 110.000,00 (cento e dez mil euros) + IVA”. -----

20 **4.57. da Ordem de Trabalhos** “Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal, quanto ao Concurso Público Internacional para Aquisição de Serviços de Vigilância e Segurança Humana para os ACES de Vila Nova de Gaia e os ACES de Espinho/Gaia, Encargos Plurianuais, em cumprimento do art.º 22º do DL nº 197/99 de 08 de junho, repristinado pela Resolução da AR 86/2011 de 11 de abril, nos seguintes termos: -----

- Ano 2024 - € 772.000,00 (setecentos e setenta e dois mil euros) + IVA; -----
•Ano 2025 - € 772.000,00 (setecentos e setenta e dois mil euros) + IVA; -----
•Ano 2026 - € 772.000,00 (setecentos e setenta e dois mil euros) + IVA”. -----

25 **Senhor Deputado Jorge Manuel dos Santos Pereira**, solicitou ser esclarecido sobre que comunidades desfavorecidas objetivamente se estava a falar. Se o programa era apenas para as referidas comunidades desfavorecidas ou mais abrangente. Disse existir atividades ao sábado em locais como o Parque da Lavandeira, o Parque Maria Pia, Parque biológico e o Parque de Sampaio e que tanto quanto percebeu não era dedicado a uma determinada comunidade ou específico para uma determinada comunidade, mas por
30 ser um programa aberto. Para terminar, questionou a utilidade do programa porque se está a falar de duzentos e vinte e cinco mil euros para a atividade e, queria saber o enquadramento. -----

Senhor Presidente da Câmara, Eduardo Vítor Rodrigues, começou por esclarecer que, Comunidades desfavorecidas foi o título dado a um programa de financiamento assumido pelo Governo através do PRR para as duas áreas metropolitanas do Porto. O programa não era vocacionar os sábados no parque para uma
35 comunidade em concreto, era vocacionar os sábados no parque para dar resposta a uma problemática que

- 5 existe no concelho. Algumas das medidas assumidas eram claramente medidas orientadas para um tipo de comunidades concretas desde logo territorializada como os bairros sociais. Noutros casos era mesmo um problema de identidade, uma questão de comunidade, de partilha, de encontro. Referiu que o concelho foi acumulando um conjunto de elementos de desfavorecimento ao longo das décadas e que urgia colmatar com múltiplas iniciativas. A correr bem a experiência, vai ter de ser ampliada para outros sítios do país. -----
- 10 Continuou dizendo ser a primeira vez que um fundo financeiro era distribuído pelas duas áreas metropolitanas, graças ao entendimento que houve entre os dois presidentes. Disse também achar que os Sábados no Parque poderiam ter uma virtualidade de trazer as pessoas a um ponto de encontro. Referiu que o programa era cem por cento despesa corrente e que cada vez mais apareceriam despesas correntes. Que nesse sentido achava ser um momento importante para que pudéssemos decidir o que queríamos como
- 15 cidade e depois avaliar. Se não correr bem, não se fará mais, mas experimenta-se porque a realidade social também necessita muito de ser confrontada com as intervenções e o balanço das suas intervenções. -----

Não havendo mais nenhum senhor deputado inscrito, o Senhor Presidente da Mesa colocou à votação o Ponto 4.56. -----

- 20 **Votação: Aprovado por Maioria, com 44 votos a favor (19 do PS, 15 do Grupo Municipal dos Presidentes de Junta de Freguesia do PS, 05 do PSD, 02 do BE, 02 da CDU e 01 do PAN) e 04 abstenções (02 do CDS, 01 CH e 01 do IL). -----**

- 25 **Não havendo mais nenhum senhor deputado inscrito, o Senhor Presidente da Mesa colocou à votação o Ponto 4.57. -----**

Votação: Aprovado por Unanimidade. -----

- 30 **4.58. da Ordem de Trabalhos “Proposta da Câmara Municipal, quanto à Informação do Revisor Oficial de Contas sobre a situação Económica e Financeira referente ao 1º Semestre de 2023”. -----**

Não havendo nenhum senhor deputado inscrito, o Senhor Presidente da Mesa colocou e deu como tomado conhecimento do Ponto 4.58. -----

- 35 **4.59. da Ordem de Trabalhos “Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal, quanto às seguintes Posturas Municipais de Trânsito: -----**

- 5 •Alteração à Postura Municipal de Trânsito para implementação de dois sentidos de circulação na Rua das Moutadas, entre a Travessa Pedro Nunes e a entrada/saída da Garagem, Freguesia de Gulpilhares; -----
- Postura Municipal de Trânsito na Travessa de São Vicente – sentido único da Rua Doutor Jorge da Fonseca Jorge para a Rua de São Vicente, Freguesia de Grijó; -----
- Postura Municipal de Trânsito para implementação de paragem obrigatória na Alameda da Quinta, 10 Freguesia de Canidelo; -----
- Postura Municipal de Trânsito do projeto do parque de estacionamento, Freguesia da Afurada”. -----

Não havendo nenhum senhor deputado inscrito, o Senhor Presidente da Assembleia colocou à votação o Ponto 4.59. -----

15 Votação: Aprovado por Unanimidade. -----

4.60. da Ordem de Trabalhos “Apreciação da Informação Escrita do Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal e da situação financeira do Município”. -----

20 **Senhor Deputado André Araújo Ferreira (CDU)**, solicitou essencialmente que o executivo lhe respondesse se a câmara estava no processo de alteração e revisão do regulamento e se sim, qual a previsão para esse regulamento começar em discussão, designadamente na Assembleia Municipal ou se não, quando é que estava previsto o início do processo, dessa revisão do regulamento, aprovada na Assembleia Municipal no passado dia 16 de fevereiro. -----

25 **Senhor Presidente da Câmara Municipal, Eduardo Vítor Rodrigues**, esclareceu que o Regulamento ilegal determinado pelo constitucional é o que nós mais temos de estar preparados para receber, até porque quem aprova em Assembleia somos todos nós. No ano passado, aprovámos um tarifário que internalizava nas contas da Câmara o brutal aumento da TGR que o Governo implementou. As duas últimas inspeções da IGF, entidades concessionárias da água declararam ilegal esse pagamento e, portanto, trata-se de um pagamento 30 não aceitável. Na habitação há de surgir muito daquele debate em que um auditor, faz uma análise altamente depurada e o temos é que justificar, não a legalidade dos procedimentos, mas a razão política dos mesmos.

Quando temos um tribunal de Contas a perguntar, porque é que se constrói o pavilhão num sítio e não noutra, ou quando temos a IGF a dizer que apoiar os cidadãos na fatura da água é ilegal, pergunta-se então, e os vouchers, e o apoio ao arrendamento? Regulamento ilegal é o que estamos condenados a ter com as 35 surpresas que a legislação nos traz, não a produzida, mas a legislação interpretada. Acho que precisamos é

5 de jurisprudência, decisões. Portanto, admitimos pegar nos assuntos, estudá-los e quando tivermos dúvidas
enviamos ao tribunal. Respeito muito o tribunal, respeito muito tudo, quando quiserem auditar o nosso
Regulamento podem auditar, declaram nulidade, retiramos a norma. Aguardarei pacientemente, não
sentimos estar em infração, mas sinceramente se alguém acha que se deveria retirar a residência dos critérios
de inscrição em habitação social, que o diga até para se libertar do risco da nulidade. Porque quando for
10 declarada a nulidade, todos os órgãos são chamados, porque foi aprovado na Assembleia Municipal. De
momento, ainda não está feito, mas estavam a fazer num longo e penoso processo burocrático que era
mudar uma alínea do regulamento para permitir acumular um subsídio municipal ao arrendamento com o
apoio nacional ao arrendamento. -----

15 **Foi Apreciada a “Informação Escrita do Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal e da situação
financeira do Município”, referente ao Ponto 4.60. da Ordem de Trabalhos.** -----

De seguida, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal colocou à votação a minuta de ata que, após ter
sido lida, foi **aprovada por Unanimidade**, conforme documento em anexo (vide anexo nº4).-----

20 Nada mais havendo a tratar, foi a referida reunião dada por terminada, eram 23 hora e 06 minutos do dia
vinte e um de setembro do ano de dois mil e vinte e três, da qual foi lavrada a presente Ata, a qual, depois
de lida e aprovada, vai ser assinada pela Primeira Secretária da Mesa e pelo Senhor Presidente da Assembleia
Municipal.-----

25

A Primeira Secretária



(Maria Fernanda da Rocha Almeida de Moraes e Sousa)

30

O Presidente da Assembleia Municipal



(Albino Pinto de Almeida)



CDU

Coligação Democrática Unitária

PCP-PEV



Anexo I

Assembleia Municipal

ASSEMBLEIA MUNICIPAL V. N. GAIA

**Voto de Saudação à Jornada Nacional de Defesa e Reforço
do Serviço Nacional de Saúde Público, Universal e Gratuito**

ANEXO Nº 1

O Serviço Nacional de Saúde (SNS) é a única garantia de que todos podem ter tratamento igual. A sua defesa, exigindo investimento e melhoria das suas respostas, é uma luta de todos e para todos. Nesse espírito, a CGTP-IN convocou para dia 16 de Setembro uma grande Jornada Nacional de Defesa e Reforço do SNS dirigida a todos os seus trabalhadores, bem como às populações em geral, para defesa deste importante direito de Abril que a nossa Constituição consagra. Trabalhadores, reformados e pensionistas, comissões de utentes e outras associações e organizações, por todo o país, trarão para a rua as suas necessidades, os seus problemas e as suas reivindicações.

Por mais meios, humanos, técnicos e financeiros, por uma organização que assegure a todos o acesso ao SNS e, através dele, a cuidados globais, integrados e de qualidade em tempo útil, e pela valorização de todos os profissionais, também em Vila Nova de Gaia, no Centro de Saúde de Lever, nesse dia novamente se afirmará que é o SNS que garante a generalidade dos cuidados de saúde, com impacto, nomeadamente, na redução da mortalidade infantil, na elevada cobertura vacinal e nos tratamentos inovadores. Como aconteceu durante a COVID-19, quando é necessária uma resposta, e apesar das dificuldades que hoje enfrentam os Centros de Saúde e Hospitalares públicos, é no SNS que esta se encontra, e não nos Grupos Económicos da Saúde, que apenas se preocupam em acumular lucros com a doença.

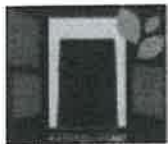
Assim, a Assembleia Municipal de Vila Nova de Gaia, reunida em Sessão Ordinária de 7 de Setembro de 2023, saúda os trabalhadores, profissionais de saúde e população em geral que participarão, em Vila Nova de Gaia, na Jornada Nacional de Defesa do Serviço Nacional de Saúde de 16 de Setembro.

2023.09.07

Pela CDU
[Handwritten Signature]



ANEX II



CDU

Coligação Democrática Unitária

PCP-REV



ASSEMBLEIA MUNICIPAL V. N. GAIA

Assembleia Municipal

ANEXO N.º 2

Proposta de Recomendação

Pela rápida reposição da ligação fluvial entre os cais do Ouro e da Afurada

Considerando que:

1. Embora essa travessia se fizesse informalmente há centenas de anos, desde 1961 que a ligação fluvial entre os cais do Ouro e da Afurada, inicialmente assegurada por duas empresas ligava, em 5 minutos e à cota baixa, os Municípios do Porto e de Vila Nova de Gaia;
2. Esta ligação era muito utilizada por moradores e por turistas, que podiam, inclusive, transportar bicicletas entre as duas margens;
3. Esta era a única ligação à cota baixa a jusante da Ponte Luiz I, designadamente a partir do momento em que foram desactivados os elevadores da Ponte da Arrábida - apesar de, em Março de 2017, a então Vereadora da Mobilidade da Câmara Municipal do Porto, em reunião pública da Câmara, ter afirmado que estava, em conjunto com a Infraestruturas de Portugal, a “tentar encontrar soluções” para os reactivar, algo que “não lhe parecia impossível”.

E tendo em conta que:

1. Desde Novembro de 2020 que esta travessia deixou de se fazer;
2. Em 10 de Janeiro de 2022, o Presidente da Câmara Municipal do Porto manifestou disponibilidade “para dialogar com o seu homólogo gaiense acerca de uma ‘avaliação técnica’ à travessia fluvial entre o cais do Ouro e Afurada”;
3. Em Fevereiro de 2022, o Presidente da Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia e da Área Metropolitana do Porto, em declarações à Lusa, afirmou que “As Câmaras do Porto e Gaia têm neste momento luz verde da tutela para lançarem um procedimento para ter a travessia” entre a Afurada (Gaia) e o Cais do Ouro (Porto),





CDU

Coligação Democrática Unitária PCP-PEV



Assembleia Municipal

assegurando que as câmaras estavam naquele momento “com o assunto em mãos”, tendo apontado para “o próximo mês de Março” o objectivo de ter “um caderno de encargos simples” e “muito adiantado” para lançar [o concurso];

4. Em Julho de 2022, o Senhor Presidente da CMVNG, em declarações à comunicação social após uma reunião da Área Metropolitana do Porto, afirmou esperar que “o procedimento para a travessia fluvial entre a Afurada e o Cais do Ouro, no Porto, possivelmente operado pela STCP Serviços, seja lançado em Setembro/Outubro”;
5. Mais recentemente, o Senhor Presidente da CMVNG expressou dúvidas acerca da viabilidade económica da travessia, bem como acerca dos impedimentos legais associados ao procedimento concursal;

Mas dado que:

1. Esta situação causa naturais dificuldades de ligação entre as duas cidades e, em particular, às populações das freguesias de Lordelo do Ouro, Massarelos e Foz do Douro do lado do Porto e da Afurada do lado de Vila Nova de Gaia;
2. Sem prejuízo da viabilidade económica, e dos naturais estudos acerca da implementação da travessia, a presente situação social leva a um consenso alargado acerca da necessidade da travessia para o melhoramento da coesão territorial;
3. Situação que ganha ainda maior acuidade com as limitações actualmente existentes ao nível da única ligação à cota baixa (tabuleiro inferior da Ponte Luiz I) que une os dois Municípios;

A Assembleia Municipal de Vila Nova de Gaia, reunida em Sessão Ordinária de 7 de Setembro de 2023, delibera:

1. Manifestar publicamente a sua posição de considerar fundamental a reposição da travessia fluvial entre os cais do Ouro e da Afurada, interrompida desde 2020;





CDU

Coligação Democrática Unitária PCP-PEV



Assembleia Municipal

2. Recomendar à Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia que prossiga os esforços no sentido de adotar as medidas necessárias para o rápido lançamento do concurso público com vista à seleção de um Operador que assegure essa travessia, integrando-a, preferencialmente, no sistema de transportes públicos da cidade e da Região

2023.09.07

P'el A CDU,

Enviar cópia desta Proposta, caso a mesma seja aprovada, aos Senhores Presidentes da Câmara e Assembleia Municipais do Porto,, ao Senhor Presidente da Área Metropolitana do Porto e aos Presidentes das Assembleias das Uniões de Freguesia de Lordelo do Ouro e Massarelos, e Aldoar, Foz do Douro e Nevogilde, aos Senhores Presidentes da Junta e Assembleia da União de Freguesias de Santa Marinha e S. Pedro da Afurada e ao Senhor Presidente da Infraestruturas de Portugal.





21 de setembro de 2023

Recomendação

Pela implementação do programa para consumo assistido (Dec. Lei 183/2001)

A toxicodependência e as situações a ela associadas, como o consumo desprotegido ou em espaço público, são fenómenos que afetam diversos territórios. Os dados do Observatório Europeu da Droga e Toxicodependência (OEDT), agência que acompanha a evolução deste tema, apontam para mais de 6.000 mortes por overdose em 2021 na Europa. Para o nosso país, o Relatório do Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências (SICAD) indica que em 2021 ocorreram 74 mortes por overdose, o maior número da última década, a maioria por cocaína e opiáceos.

Como responder a estas situações? Durante décadas, a abordagem baseada na criminalização foi dominante nas políticas públicas, mas falhou redondamente nos EUA e noutros países em que foi aplicada. A Resolução 43/3 da Comissão de Estupefacientes da ONU, aprovada em março de 2000, assumiu que “os países devem definir estratégias para tornar acessíveis serviços que possam ajudar quem abusa da droga, de modo a promover a redução de riscos para a sua saúde e para a saúde pública”.

Em Portugal a Estratégia Nacional de Luta contra a Droga (RCM n.º 46/99) iniciou uma nova abordagem, complementar das estratégias de prevenção primária, de tratamento e de reinserção, procurando preservar as condições de saúde pública e desenvolver medidas tendentes à redução da procura de drogas. Seguindo tais orientações, o Decreto-Lei no 183/2001 de 21 de junho defendeu a criação de programas e de estruturas sócio sanitárias destinadas à sensibilização e ao encaminhamento para tratamento das toxicodependências, bem como a prevenção e redução de comportamentos de risco acrescido. Nesse sentido foram previstos gabinetes de apoio a toxicodependentes sem enquadramento sociofamiliar, centros de abrigo e acolhimento, pontos de contacto e informação, programas de substituição em baixo limiar de exigência (metadona), programas de troca de seringas, equipas de rua e programas para consumo vigiado.

Apesar das 80 experiências positivas em 11 países europeus e das inúmeras chamadas de atenção das organizações que têm intervenção no terreno, apenas a resposta prevista no art.º 65o e ss - programas para consumo vigiado - quase não tem tido concretização, sendo que a criação de salas de consumo assistido, potenciando a aproximação dos consumidores à rede de cuidados de saúde, tem que partir da iniciativa das câmaras municipais, cabendo a autorização para o seu funcionamento ao SICAD. Vinte anos é muito tempo, demasiado tempo para aplicar na íntegra o Decreto-lei n.º 183/2001.

A Assembleia Municipal de Vila Nova de Gaia, reunida em 21 de setembro de 2023, delibera, ao abrigo do artigo 25.º, n.º 2 alíneas j) e k) do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro:

- Recomendar ao executivo municipal a implementação na área geográfica do município, do programa para consumo vigiado previsto no artigo 65º e ss. do DL n.º 183/2001 de 21 de junho.

O Grupo Municipal do Bloco de Esquerda,

João Martins



Nelson Silva



Ao vigésimo primeiro dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três, a Assembleia Municipal de Vila Nova de Gaia, reunida em Sessão Ordinária, tomou as seguintes deliberações:

5

1. Foram, no Período de Antes da Ordem do Dia, votados os seguintes documentos:

a) Foi um, **Voto de Saudação**, apresentado pelo Grupo Municipal da CDU, “à Jornada Nacional de Defesa e Reforço do Serviço Nacional de Saúde Público, universal e Gratuito”, **Rejeitado por Maioria**, com 39 votos contra (19 do PS, 15 do Grupo Municipal dos Presidentes de Junta de Freguesia do PS e 05 do PSD) 05 votos a favor (02 do BE, 02 da CDU e 01 do PAN) e 04 abstenções (02 do CDS, 01 do CH e 01 da IL). -----

10

b) Foi uma, **Proposta de Recomendação**, apresentada pelo Grupo Municipal da CDU, “Pela rápida reposição da ligação fluvial entre os cais do Ouro e da Afurada”, **Aprovado por Unanimidade**. -----

15

c) Foi um, **Voto de Recomendação**, apresentado pelo Grupo Municipal do BE, “Pela implementação do programa para consumo assistido (Dec. Lei 183/2001)”, **Aprovado por Maioria**, com 40 votos a favor (19 do PS, 15 do Grupo Municipal dos Presidentes de Junta de Freguesia do PS, 02 do BE, 02 da CDU, 01 do PAN e 01 da IL), 01 voto contra do CH e 07 abstenções (05 do PSD e 02 do CDS). -----

20

2. No Período da Ordem do Dia, foram tomadas as seguintes deliberações: -----

a) Foi o ponto 4.54. da Ordem de Trabalhos “Proposta da Câmara Municipal, quanto à Reorganização dos Serviços Municipais na área das Políticas Sociais, do seguinte: -----

25

• Aprovar a estrutura flexível e a presente Proposta de estrutura nuclear de organização dos serviços municipais, nos termos e para os efeitos previstos no artigo 6º do Decreto-Lei nº305/2009 de 23 de outubro; -----

• Aprovar e submeter a conhecimento o teor da proposta de estrutura flexível dos serviços municipais, ora identificada como anexo II; -----

30

• Aprovar a estrutura nuclear e, no seguimento da reorganização/extinção das respetivas unidades orgânicas que lideram, operada em conformidade com o Decreto-Lei nº305/2009 de 23 de outubro e Lei nº49/2012 de 29 de agosto, manter a comissão de serviço nos termos propostos; -----

- Aprovar a abertura dos procedimentos Concursais identificados, nos termos do disposto no nº1 do artigo 33º da Lei Geral do trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada em anexo à Lei nº35/2014 de 20 de junho e no artigo 11º da Lei nº49/2012 de 29 de agosto na sua atual redação; -----
- 5 • Anular os procedimentos Concursais que se encontram abertos para provimento de cargos de direção nas unidades orgânicas agora revistas e a nomeação do Júri que conduzirá as diversas fases de cada um dos concursos, nos termos propostos”, **Aprovado por Maioria**, com 37 votos a favor (19 do PS, 15 do Grupo Municipal dos Presidentes de Junta de Freguesia do PS, 02 da CDU e 01 do PAN) e 11 abstenções (05
10 do PSD, 02 do CDS, 02 do BE, 01 do CH e 01 do IL). -----
- b) Foi o ponto 4.55. da Ordem de Trabalhos** “Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal, quanto à Oferta Pública de Aquisição de Imóveis para Implementação de Projetos no âmbito do Investimento RE-CO2-I01 – Programa de Apoio ao Acesso à Habitação – Aprovação das Minutas”, **Aprovado por Unanimidade**. -----
- 15 **c) Foi o ponto 4.56. da Ordem de Trabalhos** “Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal, quanto ao Concurso Público Internacional para “Aquisição de Serviços de Implementação do Programa Sábados ao Parque”, no âmbito da Candidatura PRR Comunidades Desfavorecidas, Assunção dos Encargos Plurianuais, em cumprimento do art.º 22º do DL nº 197/99 de 08 de junho, reprimado pela Resolução da AR 86/2011 de
20 11 de abril, nos seguintes termos: -----
Rubrica: 2023 A 38 – Outros serviços
- Ano 2024 - € 115.000,00 (cento e quinze mil euros) + IVA; -----
- Ano 2025 - € 110.000,00 (cento e dez mil euros) + IVA”. -----
- Aprovado por Maioria**, com 44 votos a favor (19 do PS, 15 do Grupo Municipal dos
25 Presidentes de Junta de Freguesia do PS, 05 do PSD, 02 do BE, 02 da CDU e 01 do PAN) e 04 abstenções (02 do CDS, 01 CH e 01 do IL). -----
- d) Foi o ponto 4.57. da Ordem de Trabalhos** “Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal, quanto ao Concurso Público Internacional para Aquisição de Serviços de
30 Vigilância e Segurança Humana para os ACES de Vila Nova de Gaia e os ACES de Espinho/Gaia, Encargos Plurianuais, em cumprimento do art.º 22º do DL nº 197/99 de 08 de junho, reprimado pela Resolução da AR 86/2011 de 11 de abril, nos seguintes termos:
- Ano 2024 - € 772.000,00 (setecentos e setenta e dois mil euros) + IVA; -----
- Ano 2025 - € 772.000,00 (setecentos e setenta e dois mil euros) + IVA; -----
- Ano 2026 - € 772.000,00 (setecentos e setenta e dois mil euros) + IVA” -----

Aprovado por Unanimidade. -----

e) **A Assembleia Municipal tomou conhecimento da** “Proposta da Câmara Municipal, quanto à Informação do Revisor Oficial de Contas sobre a situação Económica e Financeira referente ao 1º Semestre de 2023”, **referente ao Ponto 4.58. da Ordem de Trabalhos.** -

5 f) **Foi o ponto 4.59. da Ordem de Trabalhos** “Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal, quanto às seguintes Posturas Municipais de Trânsito: -----

• Alteração à Postura Municipal de Trânsito para implementação de dois sentidos de circulação na Rua das Moutadas, entre a Travessa Pedro Nunes e a entrada/saída da Garagem, Freguesia de Gulpilhares; -----

10 • Postura Municipal de Trânsito na Travessa de São Vicente – sentido único da Rua Doutor Jorge da Fonseca Jorge para a Rua de São Vicente, Freguesia de Grijó; -----

• Postura Municipal de Trânsito para implementação de paragem obrigatória na Alameda da Quinta, Freguesia de Canidelo; -----

15 • Postura Municipal de Trânsito do projeto do parque de estacionamento, Freguesia da Afurada”.


Aprovado por Unanimidade. -----

g) **Foi Apreciada a** “Informação Escrita do Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal e da situação financeira do Município”, **referente ao Ponto 4.60. da Ordem de Trabalhos.**

20 E, nada mais havendo a tratar, foi esta reunião dada por encerrada eram 23 horas e 06 minutos do dia 21 de setembro de 2023, da qual se lavrou a presente Minuta de Ata, a qual vai ser lida e assinada pela Senhora Primeira Secretária e pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal, e que foi **Aprovado por Unanimidade.** -----

25

PRIMEIRA SECRETÁRIA



(Maria Fernanda Almeida M. Sousa, Dr.ª)

30

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL



(Albino Almeida, Dr.)